

Ata da sessão ordinária do dia 9 4 57. Aos
nove dias do mês de abril de um mil novecentos
e cinco e sete, na sala das sessões da Câmara
Municipal de Viosa, solicitou o sr. presidente para
que fizesse a chamada. Havendo numero legal foi
declarada aberta a sessão. Ordenou o sr. presidente que
fosse lida a ata, da sessão Extraordinária do
dia cinco de abril de um mil novecentos e cinco
e sete.alzando a palavra o vereador Joaquim Luiz da
~~Silva~~ Silva, pedindo para impugnar a ata. Disses
o presidente que o plenário resolvesse mas, para mais

e chocamento: que tudo aquilo de principal
 estava constado em ata. Mas também o vereador
 tem o direito de impugnar a ata. Mas que por
 isso o plenário resolvesse por que esta presidência
 não tem autoridade para tal fim. Com a
 palavra o vereador Adélino Correa. dizendo que
 cabe a impugnação quando muito injusta. e que
 a ata poderá ser impugnada mas nem por
 um só vereador. Mas sim pelo seu conjunto.
 Com a palavra o vereador Joaquim Luiz da Silva
 disse nem toda deliberação do plenário prejudica
 e que nunca poderá prejudicá-lo e que não falsas
 tais irregularidades foi que não sabia as palavras que
 haviam trocadas, mas sim todos os vereadores. Sabiam
 que a secretaria deveria constar na ata do dia que
 que o sr. presidente disse por três vezes que obrigado e
 pai de arastros. Respondendo o sr. presidente que não
 recordava de tais fatos e perguntou ao vereador se
 foi em sessão, ou fora da mesma que faria também
 para maior clareza o vereador lembrar que chegou
 ao punho, digo curruco de sentar-se com os pés
 em cima da mesa. Respondendo o sr. vereador Joaquim
 Luiz da Silva que não ofendeu o sr. presidente e que
 apenas solicitou que olhasse que horas eram. dizendo
 que o sr. presidente mandou olhar no relógio da igreja
 e dizendo mais que o sr. presidente e demais vereadores
 são obrigados a comparecerem as oito horas. sua
 Excelência o sr. presidente que obrigado e pai de arastros
 disse o sr. presidente se por ventura pronunciou tais pa-
 lavras foram fora de sessão. dizendo o vereador Joaquim
 Luiz da Silva. se o sr. presidente tivesse fora de sessão te-
 ria liberdade de dizer o que quizesse. e que fora de
 sessão ou em sessão. que obrigado e pai de arastros digo arg

arostre. Nessa altura o sr. presidente franquian a palavra aos srz. vereadores, não havendo quem a usou por ratifica-la ou para impugna-la foi dada a ata em discussão foi aprovada. Adicton o sr. presidente os prosequerentes dos trabalhos passou-se a leitura do 8.º pedido. Uma circular da Camara de Guararapes. pedindo apoio que ofiasse a assembleia, que a mesmo foi deliberado archiver-se.

Em seguida leu-se projeto de autoria do Sr. chefe do Executivo que segue seu teor:-

Projeto de Lei n.º 157

Art. 1.º) Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), para a compra de carteiras e móveis destinados à instalação das escolas do Bairro da Barroca e Morterinhos respectivamente.

Art. 2.º) Fica dispensada a concorrência pública para tal aquisição do art.º 1.º desta lei.
{ Único) As despesas com a execução da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no presente exercício.

Art. 3.º) A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Foi deliberado e examinado as comissões competentes.

Em seguida um projeto de lei 157

Art. 1.º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para pagamento de dois albos, dos Eletos do IV Centenário, que foram adquiridos da Editora "Edonal" Ltda, para que fique um nos arquivos desta Câmara, e outro nos arquivos da Prefeitura, respectivamente.

Único) O valor do presente crédito será coberto pela receita extraordinária ou excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Foi deliberado e encaminhado às comissões competentes.

Em seguida um projeto de lei nº 157.

Art. 1º) Ficam alteradas as tabelas 7 e 9 do Código Tributário deste município, referentes as Sepulturas Gerais e as Certidões Negativas independente de busca.

Art. 2º) As sepulturas gerais, passarão a ser cobradas Cr\$ 50,00 cada uma e as Certidões Negativas a Cr\$ 100,00 cada uma.

Art. 3º) A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Foi deliberado e encaminhado às comissões competentes.

Em seguida um projeto de lei nº 157

Art. 1º) Fica autorizado o Poder Executivo a depender da importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para fazer face ao pagamento da segunda prestação dos honorários contratados com advogado, para defender a Prefeitura Municipal nas ações que lhe moveu o vereador Joaquim Luiz da Silva.

Art. 2º) O presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 3º) A presente lei entrará em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Foi deliberado e encaminhado as comissões competentes.

Em seguida um projeto de lei n.º 157

Art. 1.º) Ficam criadas neste Município duas escolas rurais localizadas ^{uma} no Bairro da Barroca e ~~outra no Bairro do Moxa~~ com a denominação de Escola Mista Municipal Bairro da Barroca e outra localizada no Bairro do Monteirinho com a denominação de Escola Mista Municipal do Bairro do Monteirinho.

Art. 2.º) Fica criado no quadro do funcionalismo Municipal mais um cargo de professor com os vencimentos anuais de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Art. 3.º) Para atender as despesas com as medidas determinadas nesta lei, fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para o início das aulas a partir de 1.º de maio do corrente ano.

§ Único) As despesas com a execução da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 4.º) ~~Art.~~ A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Foi deliberado e encaminhado as comissões competentes.

Em seguida foi lido o ofício n.º 129/57

Nepoã 4 de janeiro de 1957

Exmo. Sr. Presidente da Câmara

Ch. G.

Conforme lei rotada por essa Casa em data de 30/12/55, foi autorizada a construçã de uma ponte no Corrego da Cachoeira, em propriedade de Benedito Laurindo, sendo dispensada concorrência pública, devendo ser encaminhado a essa Casa o projeto de lei pedido de crédito especial assim que os serviços estivessem terminados, o que ocorreu nesta data. Pelos expostos passo as mãos de V. Excia. o projeto lei abaixo transcrito na expectativa de ser aprovado.

Projeto de Lei nº 157.

Art. 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de Cr\$ 44.360,00 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta cruzzeiros) para pagamento das despesas efetuadas na construçã de uma ponte no Corrego da Cachoeira, em propriedade de Benedito Laurindo.

Art. 2º) As despesas com a execuçã da presente lei correrã por conta do excesso de arrecadaçã do presente exercicio.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicaçã reogadas as disposições em contrário.

Auxexo, relaçã das despesas.

Foi deliberado e encaminhado as comissões competentes.

Em seguida foi lido o ofício nº 163/55, Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal

Vendo por intermédio deste passar as mãos de V. Excia. a planta do prédio em que será construída a "Sede Mariana", uma

vez que, o que deverá ser resolvido sobre a
isenção de impostos compete aos senhores
Vereadores.

Aproveito a oportunidade para apresentar-
vos os protestos da mais alta estima
e distinta consideração.

Subscrevo-me, atenciosamente
Felipe Jorge
Vice-Prefeito em exercício.

Foi deliberado as comissões competentes.

Nessa altura, franqueou a palavra o Sr. Presidente
candidatando pela mesma o Sr. Joaquim
Luiz da Silva. Reclamando sobre as
prestações de contas do Sr. Prefeito e
dizendo que o Sr. Prefeito é obrigado
até 15 de fevereiro a apresentar as mesmas
e que com a palavra o vereador Adelino
Correa, disse que as contas desde 15 de
fevereiro já estavam em poder da Câmara.
O vereador Joaquim Luiz da Silva disse
que desconhecia as mesmas, pois que dizia
que aquilo nunca fora prestação de contas.

Nessa altura interviu o Sr. Presidente
dizendo que a ordem do dia já se
havia esgotado. Nesse instante o vereador
Adelino Correa pela ordem pediu a
palavra, solicitando um requerimento pedindo
para ouvir do plenário que todos papéis
de expediente para serem incluídos na
ordem do dia em primeira discussão
por se aclararem de maneira a abraçar
do. Sendo assim foi posto o requerimento
em discussão e rotacionado e foi aprovado.

requerimento, por cinco votos contra um. Nessa altura para arrematões dos papéis de acordo com o requerimento o sr. Presidente suspendeu a sessão por 15 minutos.

Após o prazo foi feita a chamada e declarada aberta a sessão, solicitando assim o Sr. Presidente que se fizesse a leitura da ordem do dia em primeira discussão. ~~Estando~~ Solicitou o sr. Presidente que estando em plenário um membro da Comissão, que desse o seu parecer sobre o ofício de nº 163/57 de autoria do Sr. Felipe Jorge, que o ofício versa sobre a sede dos manaxos, foi o mesmo franquado a palavra, não havendo quem da mesma fizesse uso, foi aprovado em primeira discussão por unanimidade de plenário. Com a continuação foi a discussão o projeto de lei sendo a mesma aprovada por unanimidade de plenário. Franquou a palavra a Sr. presidente aos demais vereadores para que fizessem uso da norma estava franquado. A qual esteve com a palavra o vereador Joaquim Luis da Silva para pedir que lêsse em voz alta uma vez a circular 194/57 sendo a mesma atendida. Solicitou o Sr. presidente para quem quisesse fazer uso da palavra. Não havendo quem da mesma fizesse uso. Prosseguiu com os trabalhos. Solicitou o Sr. presidente ao Sr. secretário para que lêsse o ofício circular nº 284 assinado Lincoln Feliciano. Aprovado a mesma por unanimidade de plenário que se responderá a seguir (nº 33/56) a circular 833/56 de autoria do Sr. José Pessoa Salvo cavalante. Foi deliberado arquivar-se. Foi ainda a circular nº 25/56 de autoria do Sr. Pacifico Nogueira. Aprovada por unanimidade de plenário. Deliberado que se responderá. Foi o

Ofício no 537. Assinado Argemiro Nascimento. Pido em
plenário deliberado arguim-se. Pen a seguir a diário
no 24/86. assinado José Maurício da Silva, aprovados cinco votos
contra um (1). Franquiar a palavra o Sr. Presidente aos
Srs. Vereadores para quem quizesse fazer uso da men-
ção Roubando quem usou prosseguido com os trabalhos
sendo em mãos o 13 olanetes trintaes, de 1.956. Pato
em votação sendo desfavoravel o Vereador Joaquim Luiz
da Silva. Franquia a palavra o Sr. Presidente aos Vere-
adores para quem quizesse fazer uso da mesma... a qual
falou o Vereador Joaquim Luiz da Silva dizendo que nesta
coisa não adiantava discutir discutir. Se era possível
inumeras irregularidades. E que é um absurdo saber
que um Vereador não vê essas irregularidades e que o Vere-
ador faziam com conhecer os leis, falar em respeito. E
dentro do dese balmate tinha muitas irregularidades que
nem sequer tinha assinatura do Contador. Ven um cidadão
que não é um Vereador, Contador. e que a memo estava
a por dessa situação e que para conhecer as leis tinha
O prefeito depido criar a lei organica. Os Srs. Vereadores
tem o memo direito que em Vereador Joaquim Luiz
da Silva por tanto não ven solicitar aos Vereadores que
votem contra. Protesto contra se algum vereador acha
irregularidades dese homem ser Contador. O meu voto sera
contra. A lei não manda respitar. Explicou o vereador:
Joaquim Luiz da Silva que a memo achava que o Vereador
estavam bria bria. pois que com um simples sentar
e levantar que estava nichado tudo. E que todos o vereadores
tem direito de votar. Mas sim um voto certo e assim
estão pensando entrar em lei. quando a essa altura pediu
a palavra o Vereador b delino Couca dizendo ao Vereador
Joaquim Luiz da Silva que o Estado paga a Prefeitura que a
trabalha de lei seria executadas todos a nós em oho passa a

Cópia e tudo posso falar. Disse o Vereador Joaquim
 Luiz da Silva dizendo que a situação do município
 é boa. Põe dinheiro em caixa é uma verba fixa
 quando aprova. O dinheiro dos impostos tem que
 existir ordenado fisco. Ou precisa sair o dinheiro
 q' os serviços parados que ficam... Pato a mesma a
 votação sendo aprovada cinco votos contra um 5x1
 Disse o Vereador Joaquim Luiz da Silva que
 estava contra esse expedito de dinheiro. Não fa-
 voravel a Banda Musical disse que ele estava
 ali para dar o seu parecer favoravel a Banda de
 musica. Aprovado ^{por unanimidade de plenário} o projeto de lei da Banda de mu-
 sica. Passando-se a ordem do dia 2ª discussão
 Projeto Lei 157 de autoria do Sr. Gustavo Mascarenhas. Fran-
 cisco a palavra o Sr. Presidente assas. Vereadores não
 haendo quem fizesse uso da palavra. Pato a votação
 sendo a mesma aprovada ^{por} unanimidade. Quando a
 esta altura pediu o vereador Adelino Correia para
 começar uma sessão 8 x três dias. Sendo a mesma b
 prova do por unanimidade. Em seguida a sessão po-
 1 hora. Realiza a sessão 1 hora e meia ordenar o Sr. Presidente
 ao Secretário que fizesse a chamada haendo numero legal
 ordenar o Sr. Presidente ao 1º Secretário que lize o projeto
 de Lei 157 artigo 90. Os municípios terão contabilidade e organização
 os municípios de artigos delibados. Quando a esta altura disse o
 Vereador Joaquim Luiz da Silva que as assinaturas que estava n
 o alago chama Augusto Pops. é funcionario de Nhandeda
 e que ninguém conhece esse homem. E que esse homem nada
 fez para essa terra se haer legitimidade dele assinar e tomar
 conta de cargo. aqui pode. Mas ele mora em Nhandeda e um
 assinar officio aqui ^o mesmo protetava. Pato a votação sendo
 a mesma aprovada cinco votos contra ~~15x1~~. Sendo o mesmo da Comissão
 favoravel o Vereador Adelino Correia. Sendo defavoravel o Vereador

Joãoquin Luiz da Silva, sendo favorável o Vereador Francisco
Ribeiro Soares. Explicou o Vereador Joãoquin Luiz da Silva
dizendo que os seus nobres colegas não poderia dar o seu pou-
cos favoráveis caso contrário nunca houve dito estivo.
Comissões e sem formalidades. Em ainda o projeto Lei 154
de autoria do Sr. Felipe Jorge Vice-prefeito em exercício...

1º. Fica autorizado o Poder Executivo a depender da importância de R\$ 20.000 (Vinte mil cruzeiros) para face ao pagamento da segunda prestação dos honorários contratados, com advogados, para defender a Prefeitura Municipal nos atos que lhe move o Vereador Joãoquin Luiz da Silva, artigo 2º do presente crédito especial. Adunto com o excesso de arrecadação do presente exercício. artigo 3º do presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Isto em notação sendo o mesmo aprovado. Cinco votos contra um. Disses o Vereador Joãoquin Luiz da Silva que não se conforma com a atitude dos Vereadores sentar e levantar para provar que o mesmo não pensam só sentar e levantar esta tudo resolvido. A qual falou o Vereador Adelfino Couve dizendo que com suas palavras abriu um debate mas sem explicar e fazer uma demonstração de que o Vereador tem responsabilidades. Foi quando a palavra os Vereadores nenhum dos ^{dois} Vereadores fizeram uso da mesma. Proseguiu com o trabalho ler a seguir o Projeto Lei nº 154 artigo 1º fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de R\$ 20.000 (Vinte eito mil cruzeiros) para a compra de materiais destinados a instalação das escolas do 3º ano da 3ª escola e em anexo o artigo 2º fica dispensada em concorrência pública para tal aquisição do artigo 1º desta Lei. Único. Os despesas com execução da presente Lei correrão por conta do excesso de arrecadação do presente exercício. artigo 3º do presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. assinado Felipe Jorge Vice-prefeito em exercício

Tranquiu a palavra a Sr. Presidente ao Sr. Vereador
 José B. qual esteve com a palavra a Vereador Joaquim
 Luiz da Silva dizendo que estava de parecer favorável
 a criação da Escola ^{no} Escola a concorrência públi-
 ca. Posto a votação sendo o mesmo aprovado em 10
 votos contra um. Explicou a Vereador Adilino Coues
 que esse projeto nem sequer aprovar a matéria sem
 o prédio. Sen ainda o projeto Lei nº 157 artigo 10) Fica
 criado neste município duas Escolas ^{Urbanas} ~~Urbanas~~ Mista Mu-
 nicipal 13 anos de 5 anos e outra localizada no
 13 anos do Município com a denominação de Escola
 Mista Municipal do 13 anos do Município, artigo
 2º Fica criado no quadro de funcionários Mu-
 nicipal mais um cargo de professor com o salá-
 rio mensal de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), art.
 3º Para atender as despesas com as medidas determi-
 nadas nesta Lei fica aberta na Contadoria Municipal
 o crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros)
 para o início das aulas a partir de 1º de maio
 do corrente ano. As despesas com a execução da
 presente Lei serão: artigo 4º A presente Lei entra em
 vigor na data de sua publicação ressalvada as
 disposições em contrário. Assinado Felipe e Jorge Kiehl
 Prefeito em exercício. Posto a votação sendo o mesmo
 aprovado pelo mesmo Comissão, Economia e
 Finanças. Disse o Vereador Joaquim Luiz da Silva que
 em parte estava de parecer favorável mas que em caso
 de concorrência pública seu voto seria desfavorável que
 foi utenamente favorável a escola que as crianças ja
 se achavam em difíceis dificuldades mesmo para 5 adu-
 tos mas que deveriam despesar a concorrência. Não
 pelo motivo que sem concorrência pública essa iniciativa
 poderia ser dos outros meses e que se devia a despesa

da concorrência é sem necessidade é um desrespeito
à lei e que amanhã ninguém poderá dizer não
pouco concordar. é a que protesto contra a Concorrência
Pública. Posto a votação sendo aprovado em primeira discus-
são cinco votos contra um (5x1). disse o Vereador Joaquin
Luz da Silva para respeitar a lei que lêem o artigo
80 na lei orgânica dos municípios. sendo aprovada
a Escola por unanimidade do Plenário. sendo ainda
o projeto Lei no 157 para compra de uma máquina
de escrever para a Secretaria da Câmara, de autoria
do Sr. Felipe Jorge. Vice Prefeito em exercício. Solicitou
o Sr. Presidente aos Vereadores se algum quizesse fazer voto
da palavra a mesma estava tranqueada. Esteve
com a palavra o Vereador Joaquin Luz da Silva
dizendo que não estava de acordo. que a Câmara
já tinha comprado quatro máquinas. Explicou
o Sr. Presidente que, uma (1) máquina foi para
a Prefeitura, outra para a delegacia. Disse o Vereador
Joaquin Luz da Silva que estava de parecer favorável
à concorrência pública. Explicou o Orador, porém ca-
nha a máquina que estava ali era emprestada. sendo ap-
rovada por unanimidade de plenário. Disse o Orador Joaquin
Luz da Silva falando então sobre a lei ordena do dia no
artigo 65 só poderá ser motivo de urgência urgente
ou adiamento 3 são as modificações são com ^{minhas} palavras
que se pode transmitir a ordem do dia. do artigo 65
Ordem do dia de sem discussão o requerimento de urgência
não cobrirá a sua aprovação e que é a lei quem
manda. e que para isso na Câmara tem regimento
interno. e que os Vereadores precisam falar sobre as leis e
conhecê-la. Disse o Vereador Joaquin Luz da Silva
que ele acha um absurdo a Câmara passar três meses
sem funcionar e que a todos a lei que vale convocação

em sua casa ele comparece e que os seus colegas
 também são obrigados a comparecer os desses
 mas que ali naquela casa não tem moralidade
 é o que acontece de nos parecer. Seno o projeto Lei
 137/57. de autoria do Sr. Gustavo Marcades artigo 1º Fica
 aberto na Contadoria Municipal o crédito especial
 de Cr\$ 8.500,00 (oito mil quinhentos e oitenta e cinco) para
 pagamento de Peritos em de avaliações do Predio da
 Prefeitura Municipal conforme nomeação do perito
 Hermínio Martins efetuada pelo Excmo. Sr. Juiz
 de Direito da Comarca. As despesas com a execu-
 da presente Lei correrão por conta do excesso de
 arrecadação verificado no presente exercício. artigo
 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
 publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Fiquem a pluma do Sr. Presidente as Lealdades
 não havendo quem fiz esse uso da mesma. Foi
 posto a votação dando o mesmo aprovação cinco
 votos contra um. (5x1). Proseguindo com os traba-
 lhos. Seno o 1º Secretário o projeto Lei nº 153
 artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um
 crédito especial de Cr\$ 2.000,00 (dois mil e oitenta e cinco)
 para pagamento de dois alunas, alunas dos
 8 leitos do 1º centenário que foram adquiridas da
 "Ederal" Ltda. para que fique um nos arqui-
 desta Câmara e outro nos arquivos da Prefeitura.
 O valor dos presente crédito será coberto pela
 receita extraordinária. Ou pelo ~~excesso~~ dito excesso
 de arrecadação do corrente exercício. artigo 2º Revogadas
 as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na
 data de sua publicação. de autoria do Sr. Felipe
 Jorge Vice-Prefeito em exercício. Solicitou a Sr. Presi-
 dente as Lealdades para quem quiz esse fazer uso de

Estava franquada. Estive com a p alora e vereador
joaquim Luiz Silva dizendo que não pode se cofimar
com a compra desse album. Pois que aquela canon
tinha perdido de dinheiro saem do bolso da Prefeitura
e que os funcionarios procuram seu ^{Pagamento} dinheiro e não
encontra dinheiro disse o vereador que não quer um
album para mais tarde mostra para o neto e sim
dissar alguma coisa no arquivo e não fotografia. Quando
a essa altura disse o vereador Adelio Louca dizendo que
nunca saiu um funcionario sem ^{pagamento} pagamento. Pediu a
p alora e vereador joaquim Luiz da Silva que um
trabalhador precisou do dinheiro pois estava com sua
esposa doente e precisava de tratamento. Foi buscar
o dinheiro mandaram no embargo. Respondem o vereador
Adelio Louca que ele recebe todo o ordenado e quem
tem época que atiza o pagamento. Disse o vereador
joaquim Luiz da Silva que tem época do ano que os funcio-
narios não recebe o seu salario mas que a dívida de imposto
nem sempre tem retardamento e que a situação do muni-
cipio é boa. Oto a aquisição do povo. estar com o po-
vo. fica para o sucessor. é uma lancha do arquivo do
album. esse é necessario é até ne sítio e atreto con-
o album pois é do povo. Falar. o vereador joaquim Luiz da
Silva que muito vereador não sabe arrecadação e que
esse perdido de dinheiro e que ja tem muitas Biblió-
tecas de livros e que tem muito crianças por ai que vão
ao grupo sem uniforme que não pode comprar e até por-
s am fome. Respondem o vereador Adelio
Louca, que a falta de fome não é se em nível
e sim em todos os lugares. e em lugares que recebem
milhões e milhões de cruzeiros e que a fome continua
e que a fome. já está desde o começo do mundo.
a essa altura foi encerrada a sessão as duas horas e 30
minutos.

Ata da sessão ordinaria do dia quinze de outubro de um mil novecentos e cinquenta e sete. As oito horas de dia quinze de um mil novecentos e cinquenta e sete teve inicio a sessão ordinaria. Solicitando o sr. presidente que procedesse a chamada. Haver do numero legal foi declarada aberta a sessão. falando o sr. presidente ao plenário por motivo de força maior não seria lido a ata pois a mesma não se achava pronta ficando a sim para a proxima sessão. Em seguida o sr. presidente solicitou ao primeiro secretario que procedesse a leitura do Expediente lendo o sr. primeiro secretario um a circular nº 9/57 com o conhecimento do plenário deliberado o quine-se. Em seguida a segunda circular 56/57 teve despacho archive-se. Tendo a terceira circular nº 1/57 1/57 com o conhecimento dos sr. vereadores teve despacho archive-se. Tendo a quarta circular da Câmara Municipal de Vera Cruz teve despacho archive-se. E mais as circulares 8/57, 28/57, 31/57, 31/57, 11/57, 11/57, 4/57 ^{at-qui-wa-se} teve todas depois de conhecimento de pleno digo plenário. Em seguida leu um officio 190/57 de autoria do sr. Felipe Jorge vice prefeito em exercicio encaminhando os projetos de lei 44-45-46-47. teve despacho encaminhado as comissões de economia e finanças em seguida leu o projeto de lei 40/57 de autoria do sr. Felipe Jorge deliberado encaminhado as comissões competentes em seguida o projeto de lei 41/57 de autoria do sr. Felipe Jorge deliberado encaminhado as comissões competentes em seguida o projeto lei 42/57 deliberado encaminhado as comissões competentes que também é da autoria do sr. Felipe Jorge vice prefeito em exercicio. e ainda um projeto lei 43/57 de autoria do sr. prefeito teve despacho as comissões competentes. Tendo um projeto de lei 45/57 Pedido crédito para compra de uma motoniveladora. p.see, anexo especificos de motivo teve despacho as comissões competentes.

seguida leu-se o officio No 190, que teve despacho as
Comissões Competentes em seguida o officio 183/54 de encaminhamento
mento dos Balancetes Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio e
Junho, Junho, Julho, Agosto e Setembro. Teve despacho as Comissões
de Economia e Finanças nessa altura terminou a expedição
não constando nada em pauta em primeira e segunda
discussão passou-se a replicação pessoal franquindo a
palavra o sr. presidente e candidatando pelo pela mesa a
o vereador Joaquim Luiz da Silva que em breve expunha
disse sr. presidente e demais vereadores após três meses que encon-
tra-se esta câmara fechada é por que a razão que lhe deu
é um officio que consta tais irregularidades dizendo mais
que esta coisa não poderia ficar fechada que varios vere-
dores ficaram suas residencias fora do município no
qual é contra a lei e que para isso esse vereador tem
atestado dado pelo sr. Delegado de policia de Nipoá dos
vereadores Adeline Correa e José Ortiz, e que ele iria
a justiça resolver a situação. dizendo mais que o vereador
Adeline Correa residente em Arubupunga homem pobre que
não pode se manter, não poderia tirar dinheiro do bolsopara
vir a Nipoá assistir bases que esse dinheiro seria sempre
sempre dos cofres municipais. nessa altura o sr. presidente
antes interferiu dizendo que tais fatos ignorava e q se ele
provasse teria o apoio total integral desta presidencia,
presidencia para moralização desta coisa. ainda com a
palavra o vereador Joaquim Luiz da Silva que havia
numericamente recibos falsos que gente que não trabalha
havia recebido dinheiro sem luy prestar se quer serviço na
municipalidade e que isso não passariam de um verdadeiro
um grupo de ladrões e dizendo mais, que sem a capa não há
o ladrão. nessa altura interferiu o sr. presidente admirando o
povo de Nipoá eleger um grupo inteiro de ladrões que prova-
vel seria os eleições bundanas, vindouras. ainda nessa altura

O vereador Joaquin Luiz da Silva disse que os vereadores de um modo geral, os chamam analfabets e que tem vereadores que foram pedir voto em nome paulista e para ver o tão ignorante que é e nessa altura foi fechada a sessão as nove horas e trinta e cinco minutos.

Charles Ferrari
João R. Gattardo